

## ANIMAIS: QUE DIREITOS?

# O Direito ao Grande Massacre: sobre os direitos dos animais

**Silvério Rocha Cunha** | Doutor em Teoria Jurídico-Política  
Professor da Universidade de Évora



O problema dos direitos dos animais é assunto onde um jogo de espelhos pode ser conduzido até ao infinito. A inserção deste tema na problemática mais geral dos direitos tem sido favorecida pela crescente preocupação do público com as questões ecológicas, mas há nisto um enorme equívoco. O sentido geral do discurso ecológico incide sobre a necessidade de ser preservada a comunidade biótica, e é no respeito por ela que se afirmará o carácter mais ou menos moral das acções humanas na natureza, avultando deste modo uma concepção holística que de algum modo a encara como uma entidade titular de direitos subjectivos próprios. Mas o discurso ecológico é, em regra, cego relativamente à natureza abundante que não se encontra em vias de extinção. Ora, é bom recordar que, na Terra, o inferno é também uma realidade para os animais. Sobretudo para aqueles, e são muitos, que foram domesticados pelo homem e vivem cativos para os mais diversos fins: divertimento, observação, criação e consumo, experimentação, etc. Estes seres vivos não costumam contar para o exame crítico da estabele-

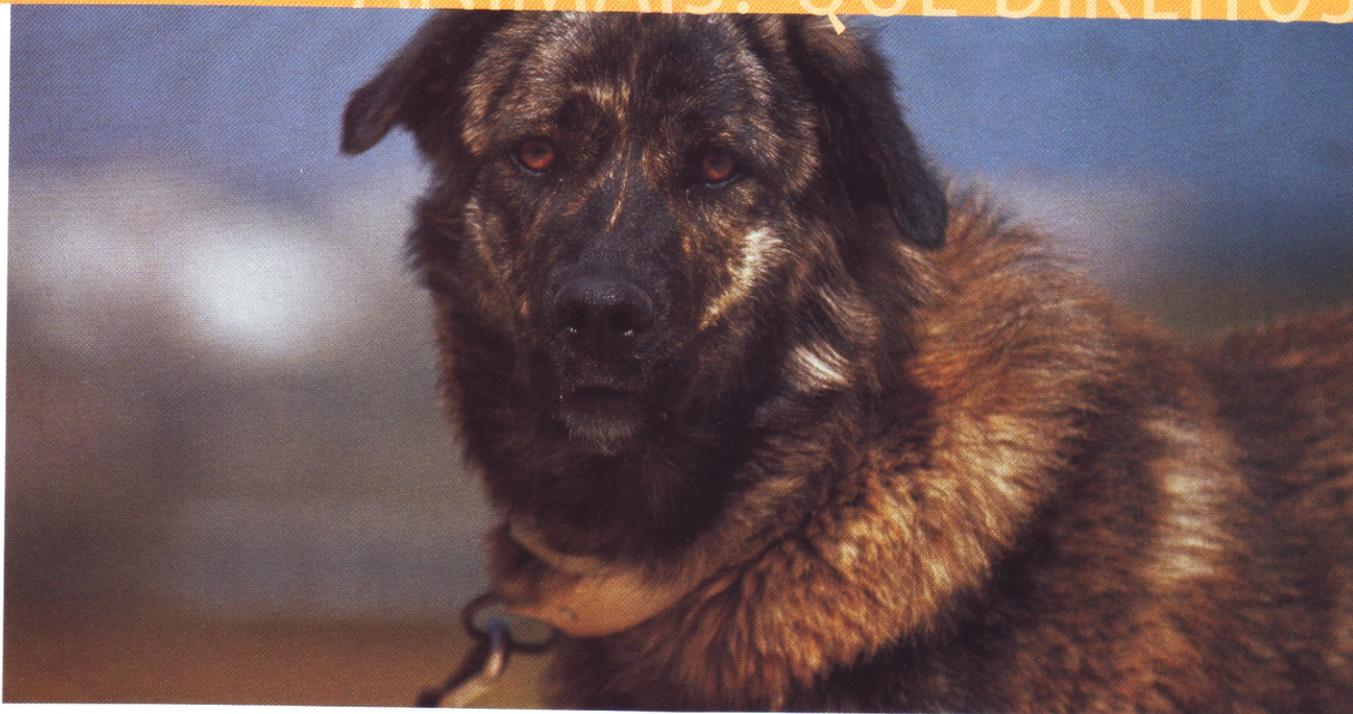
dade do ecossistema. Para o sentimento ecológico, a sua manipulação somente possui relevo moral quando faz perigar a espécie. Como se sabe, se caçar uma baleia azul ou o raro lince ibérico é escandaloso, já abater um veado por divertimento (mas com licença!), um suíno para consumo, ou um gato porque se é o dono, não é questão relevante.

Contudo, como não é possível crer que, dos altruístas cientistas aos joivais caçadores (passando por dóceis consumidores, eternos adolescentes-que-vão-aos-ninhos, veraneantes que abandonam os animais de estimação adquiridos na estação fria, e outros pilares da sociedade civil), o mundo seja constituído por uma imensa massa de sádicos, forçoso é nos interroguemos sobre o sentido moral de tais actos. Porque, na verdade, é dado adquirido da civilização a ideia de que a acção humana implica o agir moral. Devem os animais, que não são agentes morais, entrar na esfera moral?

Resposta a um tempo fácil e complexa é a que explica a relação homem/animal pelo imaginário relativo aos animais. É inegável a existência de estereótipos: quem se não lembra da serpente como metáfora da perfídia, do cavalo como símbolo da nobreza ou do cão corporizando a fidelidade? Este imaginário mostra que os animais constituem para o homem uma fonte de perplexidade.

Mas ilustra igualmente a humana incapacidade para os compreender enquanto animais, desvelando uma obsessiva predilecção (veja-se Esopo e La Fontaine) para a sua percepção enquanto depósitos dos fantasmas e preconceitos que povoam a mente humana. Esta aplicação não responde, porém, à pergunta acima formulada.

Outra abordagem nega a possibilidade da inclusão dos animais na esfera dos direitos. Esta posição, antropocêntrica e *especista*, vê a espécie humana de um ponto de vista intrínseco. Ora, não reconhecer aos animais interesses dignos de tutela pode ser posto à prova em casos difíceis: se a acção humana implica o agir moral, que dizer se um humano quiser regar o seu gato com gasolina e incendiá-lo? Um “especista” dirá que provocar movimentos frenéticos de fuga, bem como miados lancinantes, não possui qualquer sentido moral, pois um animal faz parte da *res extensa* cartesiana, logo, não pensa, não é detentor de interesses vitais. Esta perspectiva não é, porém, racionalmente sustentável, porque de facto, e facto empiricamente verificável, os animais podem sofrer muito. Assim, não responde à questão inicial: que atitude moral deve adoptar um humano perante a possibilidade de fazer sofrer um outro ser vivo? Esta tese permite até que um interesse humano não vital (como o prazer em



**Porque, na verdade, é dado adquirido da civilização a ideia de que a acção humana implica o agir moral. Devem os animais, que não são agentes morais, entrar na esfera moral?**

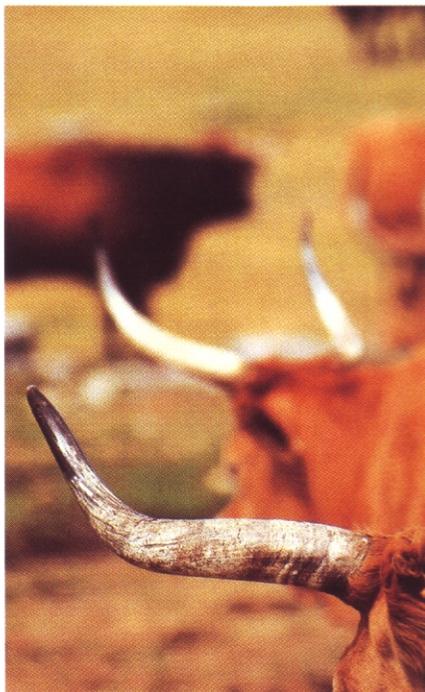
espetar agulhas num símio) seja considerado como moralmente admissível. Numa segunda versão, poder-se-ia afirmar ser perfeitamente justo utilizar um símio, infectando-o com um vírus mortal para produzir uma vacina destinada a salvar vidas humanas. Tal ponto de vista não é, contudo, claro, porque se baseia num critério utilitário na determinação dos interesses. O óbvio interesse de um bovino em não morrer para alimentar o homem é sem dúvida vital, e poder-se-á dizer que o interesse humano em consumi-lo deve prevalecer. No entanto, o interesse em viver de um morcego é igualmente vital e o homem não tem um evidente interesse em consumi-lo. Mas, se amanhã passar a ser demonstrativo de bom gosto comer morcegos? Serão os princípios humanos aferíveis por interesses tão precários como a divisão entre animais consumíveis e não consumíveis? E como comparar interesses vitais de seres vivos diferentes? O interesse vital em viver é mais vital num cão ou numa barata?

Contra o “especismo” milita o radical igualitarismo das espécies, segundo o qual a moralidade da acção humana deve ser avaliada pela qualificação dos interesses em presença. Mas esta tese é formal, pois é manifestamente impossível determinar em abstracto quais os interesses vitais e secundários de um humano, de um cão ou de um peixe, sem tomar no erro da inserção inconsciente num círculo hermenêutico que pretende desvelar de uma só vez o sentido integral da natureza. Na base deste igualitarismo encontra-se o argumento de que não é possível encontrar diferenças moralmente significativas que ponham os humanos de um lado e os restantes animais do outro. Este argumento levanta um problema interessante: em rigor, não é possível sustentar que todos os humanos são, *de facto*, física e psicologicamente iguais (pense-se em portadores de deficiências radicais). Podemos diferenciá-los dos animais? Aqui, costumam os seguidores dos direitos humanos recorrer aos direi-

tos naturais da pessoa humana. Todavia, esta carta-trunfo do baralho defronta-se com duas objecções: como demonstrar, *stricto sensu*, a sua existência sem cair na mais leve irracionalidade; e como não admitir, no quadro de uma teoria da natureza, direitos naturais para todos os seres vivos. Mais: poderá afirmar-se serem os direitos humanos tão absolutos que possam deslocar, com admissibilidade moral, outras pretensões tão “triviais” como a de um animal não ser objecto de divertimento ou perversidade humanos que provoquem sofrimento? De resto, se admitirmos que há direitos absolutos teremos de admitir uma batalha inevitável entre direitos todos eles *genuínos*. O direito à tourada, definida por muitos como escola de coragem, é mais ou menos absoluto que o direito à sensibilidade? O direito à livre expressão do pensamento é mais ou menos forte que a protecção dos *bons costumes*? Dir-se-á que é tudo uma questão de contexto cultural. Mas... terá pensado isso algum dos europeus

que, em priscas eras, presentiu ir ser pasto de antropófagos, tão obedientes, afinal, a “absolutos” mágico-religiosos e todos antropologicamente explicáveis?...

Alternativa moderada é aquela que propõe o chamado “igualitarismo dos dois factores”. Esta posição distingue entre interesses vitais, interesses sérios e interesses secundários, acrescentando a capacidade psicológica dos seus portadores. Interesses iguais seriam sacrificados em favor do ser mais capacitado psicologicamente; interesses sérios seriam dominantes quando do lado do ser mais capacitado; e interesses secundários seriam sacrificados para promover outros mais vitais quando os seres possuísem iguais atitudes psicológicas. Assim, se matar uma foca para alimentação é justo, fazê-lo para sa-



ram a Terra) que, quando os Troog, poderosos alienígenas, invadiram a Terra, começaram a imitar os animais humanos no seu relacionamento com os outros seres vivos, ou seja, começaram a caçar, criar e domesticar seres humanos, experimentando nestes as suas próprias receitas. E há uma notável descrição de uma ementa onde, tal como se coze uma lagosta (animal muito estúpido em termos cartesianos!), se cozinha um humano. Nos seus movimentos-reflexo de fuga da água a ferver (naturalmente sem “significado”, pois as *lagostas* não sentem...) que estaria o humano-lagosta a gritar?

Torna-se, portanto, necessária a explicitação de um a priori mínimo. Uma das críticas ao radical igualitarismo das espécies é a de este pressupor um conhecimento “fraterno” e anti-técnico

**Assim, se matar uma foca para alimentação é justo, fazê-lo para satisfazer interesses do comércio de peles será imoral, tal como criar intensivamente animais para consumo sob condições que representem sofrimento objectivo.**

tisfazer interesses do comércio de peles será imoral, tal como criar intensivamente animais para consumo sob condições que representem sofrimento objectivo. O que esta tese tem de característico é, correlativa da capacidade psicológica de qualquer ser, a existência de um princípio de valoração do sofrimento, quer no tempo (um peixe não sente, antes de ser morto, a mesma angústia de um condenado à morte), quer em termos de comparação com as oportunidades perdidas com a inflicção do sofrimento. Os interesses podem ser iguais, mas as perdas não o são. Para esta posição, todavia, o princípio da espécie não é em si mesmo relevante. Mas o que é um interesse sério? O que significa possuir certa capacidade psicológica? Como se traduz uma inflicção de sofrimento objectivo?

Conta o ficcionista Desmond Stewart (em *Vieram os Troog e domina-*



da natureza. Seria possível, contudo, substituir as realizações da técnica humana? Do outro lado, porém, encontra-se o risco de um puro e impenetrável antropocentrismo. Será concebível proporcionar a educação possível a uma criança deficiente e não a um chimpanzé inteligente? Sem dúvida. Mas será admissível, mesmo que em nome do progresso ou da tradição, torturar objectivamente um ou outro? Não, porque, dentro de certos limites, diferentes “capacidades psicológicas” podem não justificar tratamentos diferenciados; porque, dentro de certos limites, ninguém deveria deixar de sentir que traiu a expectativa natural de um qualquer ser vivo ao bem-estar e à vida; porque, dentro de certos limites, ninguém poderá negar a existência de uma semelhança básica entre o homem e os animais: a capacidade de sofrer. E isso já deveria chegar para pôr o mundo actual de pernas para o ar.